

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Coleção do Estado

Class.: 116

Data: 20.06.83

Pg.: 4

Terrasul concluiu trabalho sobre a área de Bodoquena

O Terrasul – Departamento de Terras e Colonização do Mato Grosso do Sul – concluiu, a pedido da Secretaria de Justiça do Estado, o levantamento sobre a situação da reserva indígena de Bodoquena, onde a demarcação feita pelo Exército invadiu extensa área de propriedade particular, segundo denúncias feitas e de ações que deram entrada na Justiça pelas pessoas que foram prejudicadas.

Esse documento foi enviado pelo diretor geral do Terrasul, Clóvis Rodrigues Barbosa, a várias autoridades estaduais e federais. Segundo o documento, a primeira medição da reserva indígena dos kadiwéus foi realizada por José de Barros Maciel, que reconheceu e demarcou uma área de 373.024 hectares. O serviço teve início em 1899 e foi entregue ao então presidente do Estado de Mato Grosso, Antônio Pedro Alves de Barros, no dia 23 de fevereiro de 1903 e em agosto deste mesmo ano foi reconhecido como “a área para usufruto dos índios kadiwéus”.

Durante 28 anos essa área ficou sem apresentar nenhum problema. Somente no dia nove de abril de 1931 o coronel Antônio Menna Gonçalves expediu o Decreto n.º 54, que ratificou e confirmou o ato governamental

de 1903, dando assim, segundo o documento do Terrasul, a garantia de que a área era realmente de 373.024 hectares e não a reivindicada atualmente pela Fundação Nacional do Índio.

Ainda segundo o documento do Terrasul, por considerar a medição de Barros Maciel como sendo verdadeira e respeitando estes limites, o governo do Estado em diversas épocas expediu títulos definitivos a particulares e criou a Colônia Bodoquena – também conhecida como Arnaldo Estevão de Figueiredo –, e no início da década de 70 foram expedidos os títulos aos colonos assentados naquela região, onde agora existem os problemas.

Segundo o documento do Terrasul, em 1978 o delegado da 9.ª Delegacia Regional da Funai, encaminhou um ofício ao prefeito de Miranda, para conhecimento público, de um edital do então presidente da Funai, Ismarth de Araújo Oliveira, anunciando que faria proceder a reavivitação – deixar claros os sinais de medição já feitos – da demarcação da reserva, obedecendo o Decreto n.º 54 de nove de abril de 1931. Ainda afirma o documento que não se teve notícias de que a 9.ª D.R. tenha realizado o que havia determi-

nado o presidente do órgão, mas sim procedeu a uma nova demarcação própria, na qual, “obedeceu conceitos próprios, determinando uma área de 538.535,7804 hectares.

No final do documento o Terrasul afirma que os dois erros cometidos pela Funai com relação a medição de Barros Maciel são: Rio Niutaca, que na primeira medição é traçado nas proximidades do morro do Limoeiro, que aparece com destaque em todos os mapas da região e é citado em vários documentos. E, na medição da Funai, esse rio é representado muito ao norte do morro do Limoeiro.

A segunda incorreção segundo o documento do Terrasul é que na medição da Funai não obedece ao “tradicional e universal conceito de divisor de águas, traçado pela Serra de Bodoquena, seguindo por uma cota de 400 metros a leste deste marco”. E, conclui o documento, que estes dois fatos além de elevar a reserva em mais de 150 mil hectares está comprometendo inúmeros lotes da Colônia Bodoquena. O levantamento, sugere ainda que seja realizado, de fato a reavivitação dos marcos por uma Comissão Mista entre o governo do Estado e a Funai.